



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 060/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 051/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 01 de Agosto de 2025 que:

ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 0920, DE 24 DE JUNHO DE 2015, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Sílvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Nove horas da manhã, do Primeiro dia de Agosto de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o poder executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para atender despesas administrativas, e dá outras providências.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 051/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 01 de Agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 051/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro